



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN**, neste ato representada pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, instituída pela Portaria Municipal nº03 /2025, **convida a todos** os interessados com cadastro ativo no presente Credenciamento a fornecer os produtos relacionados.

Convocação nº 19 (15/08/2025) - Credenciamento nº 001/2023 – SMSAN

***Tabela Referencial de Preços da Portaria Municipal nº 63 (Publicada no dia 14/08/2025)**

Apresentar no **PRAZO DE 02 (dois) dias úteis**, o Termo de Aceite para os itens abaixo indicados:

** Com o objetivo de equivaler os orçamentos de produtos com diferentes variações de gramatura/medida/quantidade, os valores apresentados nos orçamentos, foram convertidos para a maior variação, após foi efetuada a média aritmética entre os preços proporcionais convertidos.*

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	GRAMATURA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL*
01	ERVA MATE, para chimarrão, grossa	5 estrelas	1kg	1.650	R\$ 12,25
02	MEL, de abelha, bisnaga	Mato Rico	250g	1.000	R\$ 10,55
	MEL, de abelha, bisnaga	Sítio Konzen	250g	1.200	R\$ 10,55
	MEL, de abelha, bisnaga	Napisul	250g	1.200	R\$ 10,55
03	MEL, de abelha, pote	Mato Rico	500g	1.100	R\$ 15,99
	MEL, de abelha, pote	Sítio Konzen	500g	1.500	R\$ 15,99
	MEL, de abelha, pote	Napisul	500g	1.500	R\$ 15,99
04	MOLHO, de pimenta, com especiaria,	Sabores de Prudentópolis	180g	840	R\$ 9,94
05	OVO CAIPIRA, vermelho, categoria A,	Agro e Vida	Dúzia	35.000	R\$ 9,01

***Conforme art. 133, do Decreto Municipal nº 700/2023, foi publicada Portaria contendo a Tabela Oficial de Preços dos produtos pretendidos na semana do procedimento de chamamento para aquisição.*

O produto Ovos Caipira, deverá ser entregue diretamente nas unidades dos Armazéns da Família, de acordo com a solicitação das lojas.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Promoção e Economia Alimentar

Entrega estimada dos produtos até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de agosto de 2025.

Wagner Andrade de Souza
Membro da Comissão

